## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## LEI Nº 1.738/2.023

- De 04 de Outubro de 2.023 -

## Que suplementa dotação do Orçamento vigente

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 29/2023 de 03 de Outubro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Artigo 1°- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
003	3.3.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	R\$ 500,00
004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
010	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 15.000,00
		JURÍDICA	

Artigo 2°- Para atender o disposto do artigo 1° fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
005	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
008	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 4.000,00
014	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.500,00

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 04 de Outubro de 2023.

## JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 29/2023 de 03 de Outubro de 2023.